DECRETO Nº 2.966 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.999

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10/12/98."

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E TA

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item C, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43, da lei 4.320/64, na importância de R$5.000,00 (cinco mil, reais) a seguinte dotação orçamentária:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-10	Outros Serviços e Encargos.....R$ 5.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

06	DEPTO. DE SAÚDE. ASSIST. E PREVIDÊNCIA
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814862.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-89	Outros Serviços e Encargos.....R$ 3.000,00
08	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01	AGRICULTURA
04	Agricultura

DECRETO Nº 2.966 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.999

0416	Abastecimento
0416094	Estoques Reguladores
04160942.001000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-116	Outros Serviços e Encargos.....R$ 2.000,00
TOTAL.....	.....R$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de setembro de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete